INDICAÇÃO Parintins/AM, 24 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), a implementação de uma Unidade do Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC) para atendimento de referência ambulatorial na área da saúde na sede do município de Parintins, e dá outras providências.

Justificativa:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me deste para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Saúde a implementação de uma Unidade do Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), na sede do município de Parintins. Tendo em vista a grande demanda nos hospitais e a falta de mais profissionais qualificados no atendimento do público infantojuvenil. Como unidade de referência, faz parte do conjunto de unidades que compõe Assistência Especializada e tem como objetivo garantir o atendimento à criança e ao adolescente de 0 a 13 anos 11 meses e 29 dias, com ênfase no manuseio das doenças prevalentes da infância e nas ações de saúde preventiva em sua área de abrangência, o qual conta com uma equipe multiprofissional. Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a apreciação desta indicação, para que possamos juntos trabalhar em prol de uma cidade mais segura e acolhedora para nossas crianças e adolescentes.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Josenaldo Batista Lima
CPF: 816.368.492-53

Josenaldo Batista Lima
Vereador – Podemos